**III Pré-Conferência da Cultura do Município de São Paulo**

**Centro – 28 de julho de 2013**

**RELATORIA – Eixo I**

IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

**Leitura do Eixo I**

1. Marcos legais

2. Qualificação da Gestão Cultural

3. Sistemas de Informação Cultural e Governança Colaborativa – O SNIIC

4. Fortalecimento dos Sistemas de Financiamento Público da Cultura: Orçamentos Públicos, Fundos de Cultura e Incentivos Fiscais

**PROPOSTAS – Eixo I**

1. Imediata criação do Conselho Municipal de Cultura, com poder de deliberação e maioria de participantes da Sociedade Civil;

2. Concursos públicos para a gestão e produção na área da cultura com plano de carreira e formação continuada;

3. Imediata aprovação da PEC 150;

4. Mínimo de 2% nos orçamentos municipais, estaduais e federal para a Cultura, com garantia de 10% de aplicação em programas e editais culturais;

5. Criação de conselhos culturais regionais;

6. Criação de um centro de estudos e pesquisas para a produção teórica, indicadores culturais e formação continuada;

7. Fim da renúncia fiscal;

8. Imediata criação do Fundo Municipal de Cultura;

9. Imediata equiparação dos fundos públicos de cultura com os orçamentos garantidos pelas atuais leis de renúncia fiscal em território nacional;

10. Pelo fim das terceirizações dos serviços e equipamentos culturais;

11. Imediata colocação do Prêmio Teatro Brasileiro como capítulo dentro do Procultura;

12. Imediata aprovação do Prêmio José Renato de Teatro;

13. Desoneração tributária PIS/COFINS na esfera federal e de ISS na esfera municipal para as cooperativas, associações e entidades culturais;

14. Isenção de IPTU para os espaços locados situados em logradouros públicos que desenvolvem atividades culturais, sejam eles formais ou informais (incluindo comunidades tradicionais de terreiros de matriz afro-brasileira), e que não tenham viabilidade de mercado;

15. Ampliação de recursos aos fomentos de teatro e dança;

16. Adesão da cidade e do Estado de São Paulo ao Sistema Nacional de Cultura;

17. Elaboração participativa do Plano Municipal de Cultura;

18. Criação de mecanismo de fomento ao cineclubismo para projetos de criação, difusão, preservação e manutenção;

19. Criação de fomento para as linguagens de circo, cultura popular, cultura surda, cultura negra, cultura dos imigrantes, cultura indígena, música, hip hop e literatura;

20. Aprovação do VAI 2;

21. Criação da rede municipal dos Pontos de Cultura;

22. Criação de Programa Bolsa Cultura.

**PROPOSTAS - Eixo II**

1. Ampliação do circuito de exibição na cidade para filmes nacionais e de outras origens, outras linguagens, com legenda em português e Libras e audiodescrição, fora do mercado comercial, com a criação de uma escola livre de cineclubismo e audiovisual;

2. Criação de uma política pública de capoeira para a cidade de São Paulo;

3. Empresas, quando investirem em Cultura, façam com recursos próprios;

4. Reforçar o conceito de ser Ponto de Cultura todos que fazem cultura em sua comunidade. (Questão em aberto, com proposta de exclusão)

5. Adendar o Esporte como parceiro da Cultura e ocupar os CDCs como locais de desenvolvimento cultural;

6. Revitalização do programa Recreio nas Férias pela Cultura;

7. Propor 1000 sedes para grupos culturais em equipamentos públicos (CDCs, Clubes da Cidade e baixos de viaduto);

8. Reconhecimento do Brasil como pátria internacional de todos os povos;

9. Construir e democratizar meios de comunicação, como TV e Rádio comunitárias, usando os equipamentos públicos como recursos de fruição;

10. Investimento em programas e projetos de dança e música africanas, resgatando a história, cultura e tradição afro-brasileira;

11. Descentralização dos equipamentos culturais, da Cultura e Educação;

12. Democratização dos meios de comunicação. Que as empresas de comunicação que recebem concessão pública disponibilizem pelo menos 30 minutos diários para uma programação pública e independente com legenda em Libras e audiodescrição garantida;

13. Mobilizar e apoiar a aprovação da PL 7477, que converte o Decreto nº 6040 em Lei, que legisla sobre os direitos de 21 povos e comunidades tradicionais brasileiros;

14. Apoio ao reconhecimento do termo Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana como nomenclatura única para o diálogo com o Estado;

15. Revitalização e recuperação do Pavilhão das Culturas Brasileiras, transformando-o em polo articulador e irradiador das diversas culturas populares e tradicionais;

16. Efetivar a implantação da Lei 10639-2003; (Possibilidade de juntar em outro item);

17. Aprovar a Lei 1176-2011, que trata dos Mestres e Mestras dos Fazeres e Saberes das Culturas Populares e Tradicionais;

18. Incluir e fazer valer o termo ‘notório saber” na Lei de Licitações 8666 para garantir a contratação sem burocratização dos fazedores das culturas populares e tradicionais;

19. Quotização de recursos do Sistema MinC para culturas negras, indígenas, surdas, populares e dos povos e comunidades tradicionais de matriz africana;

20. Criação de cadeiras específicas para cultura negra, indígena, popular, povos e comunidades tradicionais de matriz africana e hip hop no Conselho Municipal de Cultura;

21. Espaço para discussão e debates culturais e tempo maior de discussão para ampliar a difusão de ideias;

22. Mais espaço no calendário cultural para as manifestações culturais dos povos da América Latina, inclusive na Virada Cultural;

23. Mapeamento (qualitativo e quantitativo) de todas as expressões culturais da cidade disponibilizado para consulta pública com ampla difusão;

24. Editais respeitando a diversidade cultural e especificidades dos grupos minoritários, inclusive com inscrição por meio de registro oral ou sinalizado;

25. Criação de condomínios culturais, por meio de imóveis ociosos que podem ser destinados ao uso da cultura;

26. Cultura surda reconhecida, orgulho surdo, incentivo da produção cultural surda, acessibilidade comunicativa das demais produções culturais e difusão de Libras;

27. Reconhecimento do Samba como tradição cultural popular;

28. Valorização do espaço cultural representado pelas quadras de escolas de samba, já inseridas na comunidade, pelo espaço de convivência que representam;

29. Culturas populares e tradicionais, construir transversalidade dos ensinos formal e tradicional;

30. Reconhecer expressão cultural e histórica atrelado a território ou espaço da cidade;

31. Aprimoramento da capacidade de difusão de conteúdo através dos meios tecnológicos;

32. Destinação de percentual de impostos das empresas que apoiam projetos via renúncia fiscal para os Fundos de Cultura;

33. Construção de equipamentos culturais de acordo com a necessidade e características locais, focados à produção artística e difusão cultural;

34. Desburocratizar os mecanismos de acesso às Leis de incentivo, tornando-as democráticas, contemplando grupos formais e informais;

35. Cursos para a diversidade e interculturalidade;

36. Cultura de Paz e justiça social nas escolas e nos Espaços Públicos;

37.Arte marcial – criar diálogo entre a SMC com artistas marciais (kung fu, capoeira e outras).

**PROPOSTAS - Eixo III**

**Cidadania e Direitos Culturais**

**1. Comitê integrado Secretarias de Cultura, Educação e Desenvolvimento Urbano**Criação de um comitê para discutir e elaborar propostas que envolvam os seguintes temas:

• Mobilidade Urbana e Mobilidade Cultural.

• Convivência no espaço urbano.

• Limpeza, iluminação e segurança.

• Incluir no Plano Diretor a discussão dos equipamentos de cultura tanto no que tange a criação de novos equipamentos como a qualificação dos existentes.

• Diálogo com Secretaria de Desenvolvimento Urbano em grandes projetos urbanísticos.

• Diálogo com a Secretaria de Esportes, levando em conta o uso dos equipamentos de esporte.

**2. Cultura e Educação**

Propostas de ações integradas entre cultura e educação, compreendendo os seguintes pontos:

• Projeto político-pedagógico que insira a cultura hip hop dentro da escola.

• Garantir a aplicação da Lei 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira, e Lei 11.645, que incluiu o ensino da cultura indígena.

• Criação de um projeto para sensibilização do gestor público, para capacitá-los no recebimento, seleção e execução de projetos culturais.

• Criar mecanismos de diálogo da cultura com o currículo escolar.

• Uso do espaço escolar para atividades culturais. Em complemento, cessão de espaços escolares para parcerias com grupos e coletivos artísticos.

• Inclusão do ensino da cultura dos imigrantes no Brasil, com amplitude para a diversidade cultural.

• Incluir no currículo escolar o ensino de ‘Cultura e Arte’, tendo como referência as escolas-parques discutidas na gestão de Mário de Andrade.

• Valorizar a Cultura da Infância.

**3. Ocupação de Espaços Públicos Ociosos**

• Promover a ocupação dos espaços públicos ociosos por coletivos artísticos e culturais, constituindo ateliês compartilhados, que são administrados e geridos pelos próprios coletivos, bem como promover a sua regulamentação através da cessão de uso por tempo não inferior a 30 anos e disponibilização de recursos públicos para a manutenção e elaboração de programação continuada.

**4. Acessibilidade**

• Garantir e assegurar a participação de pessoas com deficiência em eventos culturais: teatro, contação de histórias, diversidade musical, arte de rua, artes plásticas, circo, museus, cinema e toda a diversidade cultural, fazendo com que estes quesitos sejam parte da organização de qualquer evento ou qualquer iniciativa cultural.

• Instituir uma comissão de acessibilidade cultural, a fim de orientar espetáculos e ações culturais no âmbito municipal, para garantir a qualidade e o acesso das pessoas com deficiência.

• Garantir a acessibilidade de comunicação e produtos cinematográficos, brasileiros e estrangeiros das salas de cinemas, disponibilizando o acesso à legenda em libras ou escrita em português, guia-interpretação para surdocegos e a audiodescrição.

• Disseminar a produção da cultura surda e a língua brasileira de sinais (LIBRAS) em todos os âmbitos culturais, assegurando que a sociedade ouvinte tenha sua acessibilidade garantida.

**5. Cultura Urbana**

• Pôr em prática um projeto de circulação permanente da produção cultural da cidade, promovendo um intercâmbio entre as produções culturais urbanas (hip hop, literatura periférica, forró, funk e demais produções culturais realizadas na periferia ou produzidas e apresentadas em territórios marginalizados).

• Criar um centro de memória das culturas urbanas (culturas periféricas e as realizadas em territórios urbanos).

**6. Mapeamento Cultural**

• Criar um comitê responsável por retomar os dados já disponíveis sobre a produção cultural na cidade, patrimônio material e imaterial. Acompanhar com mapeamento colaborativo da produção, patrimônio e história com perspectiva de que se crie este mapeamento com caráter de um instrumento de gestão participativa, quantitativa e qualitativa.

• Criação de um Circuito Cultural, que garanta a circulação, intercâmbio e rotatividade da produção artística, além de facilitar o acesso da população. Estimular o intercâmbio entre cultura urbana e erudita, levando a produção da periferia para espaços reservados à cultura clássica, como Theatro Municipal, Sala São Paulo, etc.

• Estímulo à criação de calendários autônomos, realizados por entidades representativas, artistas e coletivo, com o intuito de promover a fruição da cultura nos bairros.

**7. Hip Hop**

• Efetivação da Semana do Hip Hop, conforme determina a lei. Ampliação de recursos para a elaboração do evento. Autonomia dos ‘atores’ do Hip Hop para realização da Semana com apoio do poder público.

• Efetivação das Casas de Hip Hop, como centros culturais de referência e memória.

• Encontro de Fóruns, Coletivos, Posses e Organizações de Hip Hop em nível municipal, estadual e federal.

**8. Reforçar o Fundo de Cultura nas instâncias municipal, estadual e federal**

* Criação e efetivação do Conselho Municipal de Cultura, garantindo participação de representatividades formais e informais.

**9. Criação de edital de Manutenção para pequenos e médios espaços teatrais privados e de caráter público na cidade de São Paulo.**

**PROPOSTAS - Eixo IV**

**Cultura e Desenvolvimento**

1. Mapeamento e subsídios para pontos de cultura e prédios tombados e valorização do entorno do bem tombado para que a comunidade possa ter acesso e se sinta acolhida no espaço. Incluir no mapeamento as comunidades de terreiro.

2. Interação entre a secretaria de cultura e as demais secretarias para viabilização de projetos culturais.

3. Divulgação da programação cultural da cidade e não apenas das ações públicas.

4. Aumento do orçamento municipal da cultura de 0,6 para 2%.

5. Aumento do orçamento municipal da cultura de 0,6 para 15%.

6. Aumentar a verba destinada diretamente para projetos culturais e não para contratação de funcionários.

7. Abertura de concurso público para suplementar os funcionários(as) aposentados(as).

8. Divulgação no site de cada secretaria de suas leis.

9. Valorização e incentivo de produções culturais em quilombos e terreiros.

10. Apoio à reforma imediata da lei de direito autoral.

11. Execução imediata da lei 10.639/11.645 nas escolas.

12. Apoio à aprovação do PL 63 para ensino do Hip Hop nas escolas.

13. Democratização do uso dos espaços públicos, criação da Casa de Hip Hop no centro da cidade e valorização da cultura hip hop e demais culturas no centro.

14. Reconhecimento de territórios culturais e valorização do patrimônio cultural, levando em consideração igualdade de oportunidades para produtores(as) de culturas populares, negras, indígenas, surda, LGBT, e valorização de trocas intergeracionais.

15. Criação de programa de residência artística nacional e internacional nas diversas regiões da cidade com contrapartida em cidades estrangeiras, nas diferentes linguagens e com interação de diferentes culturas, em parceria com instituições de ensino e empresas privadas e em acordo com o Estatuto da Igualdade Racial, mais especificamente Capítulo II, Artigo 10 – capítulo II que trata do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer e, nos itens II e IV, define: Apoio à iniciativa de entidades que mantenham espaço para promoção social e cultural da população negra; implementação de políticas públicas para o fortalecimento da juventude negra brasileira.

16. Formação gratuita em níveis técnicos e de extensão nas áreas de produção, gestão cultural e teórico/humanística, garantindo a inclusão das contribuições e dos fazeres dos diferentes grupos étnico-raciais e nacionalidades que compõem a cidade no conteúdo de tais cursos.

17. Sobre inclusão de MEI/ME na área de produção cultural (bens e serviços): garantir a possibilidade participação nos editais e programas de fomento municipais.

18. Tributação diferenciada e isenção de taxas anuais para MEI e ME na área de produção cultural – bens e serviços.

19. Promoção de mecanismos que viabilizem formação e intercâmbios no exterior para produtores(as), gestores(as), artistas, respeitando a proporcionalidade étnico-racial da cidade para garantir e fomentar igualdade de oportunidades.

20. Promoção de roteiros regionais de turismo que integre as áreas ambiental, gastronômica e cultural e que valorize iniciativas comunitárias, tradicionais e representativas da diversidade das regiões da cidade.

21. Regulamentar e estimular o Vale-Cultura na cidade de São Paulo, garantindo a participação de grupos culturais historicamente alijados.

22. A SMC criará campanha de popularização e utilização do Vale-Cultura na cidade, fomentando circuitos de uso que o privilegie.